



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 282, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o processo administrativo nº. 4927/2020, indicação em fls. 27;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR procedimento interno de **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em processo nº 209.497-7/2014.

Art. 2º. CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para realização dos trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/03/2020:

- I-Luiz Mário Araújo Camacho Carpanez – matrícula nº 144.373;
- II-Márcio Roncalli Almeida Petrillo – matrícula nº 122.750;
- III-Germana da Costa Ferreira– matrícula nº 123.021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito